



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Engenharia de Lorena - EEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

A Presidente da Comissão de Graduação da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo (EEL/USP), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para Processo de Movimentação Interna entre os cursos de Engenharia Química diurno e noturno, nos termos da deliberação.

I – REGRA GERAL

- 1) A mudança entre os períodos diurno e noturno do curso de Engenharia Química só será permitida uma única vez durante o curso de graduação de um aluno da EEL.
- 2) Anualmente, haverá 4 (quatro) vagas livres para a mudança entre os períodos diurno e noturno do curso de Engenharia Química.
- 3) A mudança entre os períodos diurno e noturno, acima destas 4 vagas livres, ocorrerá, desde que após a manifestação pelo interesse entre a mudança entre períodos que acontecerá nos **dias 21, 22 e 23 de novembro de 2017**, existam candidatos inscritos e não selecionados, em número correspondente entre os cursos diurno e noturno de Engenharia Química. Esses candidatos terão seu pedido de mudança autorizado, para ambos os cursos, até que esgote a correspondência de candidatos entre os dois cursos, seguindo a ordem de classificação feita a partir dos critérios para seleção estabelecidos (item II.2).

II – DO PROCESSO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018

II.1 – DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1) Só poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no **segundo semestre de 2017**, nos cursos de Engenharia Química diurno e noturno da EEL.
- 2) As inscrições ocorrerão de **30 de outubro a 06 de novembro de 2017** e devem ser efetuadas pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida em cartório e apresentação de cópia simples do documento de identidade do procurador.
- 3) As inscrições serão feitas no Serviço de Apoio e Infraestrutura (antiga DTA) da EEL.
- 4) No ato da inscrição, o aluno deverá preencher um requerimento dirigido ao Diretor da EEL.

II.2 - DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1) Caso o número de alunos inscritos exceda as 4 vagas abertas para cada curso, a seleção será feita a partir da média aritmética entre o Coeficiente de Progressão do Aluno e a sua Média Ponderada Geral.
- 2) O Coeficiente de Progressão do Aluno será calculado da seguinte maneira: o número de créditos obrigatórios aprovados do curso em que o aluno está matriculado **dividido** pelo número de créditos obrigatórios do curso que o aluno deveria ter cursado. O número resultante desta divisão é **multiplicado** por dez.
- 3) A Média Ponderada Geral é a média ponderada de todas as disciplinas cursadas pelo aluno, incluindo as reprovações.
- 4) Para o cálculo do Coeficiente de Progressão do aluno e da Média Ponderada Geral será considerado o histórico escolar do aluno desde o seu ingresso até as disciplinas cursadas no **primeiro semestre de 2017**.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Engenharia de Lorena - EEL

- 5) Os alunos não classificados nestas 4 vagas, poderão ainda ter atendidos seus pedidos, desde que cumpram o disposto no item I.3 que se refere às Regras Gerais

II.3 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1) Os resultados serão divulgados no dia **13 de novembro de 2017**.

II.4 – DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

- 1) Os alunos aprovados em **primeira chamada** deverão manifestar interesse pela mudança de período do curso, pessoalmente, assinando um termo de mudança de período de curso, nos dias **21, 22 e 23 de novembro de 2017**, no Serviço de Apoio e Infraestrutura (antiga DTA) da EEL;
- 2) Os alunos aprovados em **segunda chamada**, deverão manifestar interesse pela mudança de período do curso, pessoalmente assinando um termo de mudança de período de curso, nos dias **12 e 13 de dezembro de 2017**, no Serviço de Apoio e Infraestrutura (antiga DTA) da EEL
- 2) A não assinatura do termo de mudança de período de curso no prazo estipulado será considerada como desistência.

III - DA EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

- 1) O aluno que for aprovado neste processo de mudança de período de curso, se necessário, deverá passar pelas adaptações curriculares necessárias ao acompanhamento do curso para o qual se mudou de período.

IV – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1) Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas pessoalmente na Coordenação do Curso de Engenharia Química da EEL ou através do telefone (12) 3159-5016 ou pelo e-mail lgorreard@usp.br.
- 2) Os casos omissos da presente Deliberação serão resolvidos pela Comissão de Graduação da EEL – USP, ouvida as CoCs de Engenharia Química.

Lorena, 11 de outubro de 2017.

Prof^a. Dr^a. Diovana Aparecida dos Santos Napoleão
Presidente da Comissão de Graduação